



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 168 / 2026

DR. JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **15 de julho de 2026**: -----

1.1 - REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, DE NATUREZA PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 14 (SEXTA-FEIRA), PELAS 10H00, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a realização de uma única reunião ordinária durante o mês de agosto, suprimindo, deste modo, as Reuniões de Câmara previstas para agosto de 2026, ficando agendada uma única reunião para o dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, pelas **10h00**, sendo esta pública. -----

1.2 - SUBSCRIÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA EFETUADA PELA CERCICOA, PARA O PROJETO "FOEC SÊNIORES + VIDA" -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social para que o Município se constitua como Investidor Social, no âmbito do Projeto "FOEC Sêniores + Vida", para efeitos de candidatura ao aviso ALT2030-2026-21 - Parcerias para a Inovação Social; -----

2.º. Aprovar que o Município de Almodôvar na qualidade de Investidor Social, participe financeiramente até ao montante de €40.000,00, pago ao longo de três anos; -----

3.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 100648; -----

1.3 - MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS E MINUTA DE PROTOCOLO DE DEPÓSITO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, AMBOS A CELEBRAR COM A ENTIDADE NOVOBANCO S.A. -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º. Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis e Minuta de Protocolo de Depósito de Bens Culturais Móveis a celebrar entre o Município de Almodôvar e a entidade **NOVOBANCO S.A** no âmbito específico da cedência temporária de obras que fazem parte da coleção de pintura do **NOVO BANCO, S.A.**; -----

2.º. Aprovar os encargos inerentes às obrigações do Município com a celebração do Contrato de Cedência e do Protocolo de Depósito; -----

3.º. Aprovar que a presente deliberação seja comunicada à entidade **NOVO BANCO, S.A., para efeitos de pronúncia sobre as alterações agora propostas, e em caso de concordância, seja efetuado o agendamento da data para a respetiva outorga;** -----

4.º. Conceder os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo; -----

1.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MÁRTIR E SANTO – VILA DE ALMODÔVAR – 4.ª FASE -----

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a **suspensão do prazo para pagamento do valor de 25% do valor de arrematação**, estabelecido no Anexo ao Edital n.º 100/2026, de 16 de abril. -----

1.5 - PARECER JURÍDICO EMITIDO NO ÂMBITO DA RECLAMAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO MÁRTIR E SANTO - 4.ª FASE -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar o teor do parecer jurídico no âmbito da reclamação sobre o procedimento de hasta pública de alienação de lotes do Loteamento Mártir e Santo - 4.ª fase; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Aprovar o indeferimento da reclamação apresentada pelo registo de entrada n.º 8485/2026, com a devida notificação ao requerente e demais interessados; -----

3.º - **Aprovar o levantamento da suspensão** determinada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30 de junho de 2026, notificando-se os adjudicatários para procederem ao pagamento dos 25 % do valor da arrematação, fixando-se novo prazo de 10 dias úteis contado da respetiva notificação, em conformidade com o princípio da proteção da confiança; -----

1.6 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE "JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A." -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º. Aprovar a Minuta de Protocolo que tem por objeto a colaboração entre o **Município de Almodôvar** e a entidade **Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A.**, no âmbito específico da realização de visitas ao Jardim Zoológico de Lisboa por parte de visitantes no âmbito do A.T.L. e de outros programas promovidos pelo Município de Almodôvar; -----

2.º. Aprovar os encargos inerentes às inerentes à celebração do Protocolo; -----

3.º. Conceder os poderes necessários à Senhora Vereadora da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo; -----

1.7 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ENTIDADE FREGUESIA DA SENHORA DA GRAÇA DOS PADRÕES, RELATIVO À ESCOLA PRIMÁRIA DA SEMBLANA -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Freguesia de Senhora da Graça dos Padrões, no âmbito da cedência das instalações da antiga Escola Primária da Semblana; -----

2.º - Conceder os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Contrato de Comodato; -----

3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; -----

1.8 - MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A ENTIDADE VILA NEGRA KARATÉ CLUBE, RELATIVO A UMA GARAGEM SITA NO CENTRO NÁUTICO -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a entidade Vila Negra Karaté Clube, no âmbito da cedência da garagem sita no Centro Náutico; -----

2.º - Conceder os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Contrato de Comodato; -----

3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; -----

1.9 - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS NORMAS PROVISÓRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - **Determinar que seja aberto um período de Discussão Pública relativo à prorrogação da vigência** das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar, através de Aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica do Município, **nos termos dos Artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territoriais, na sua atual redação;** -----

2.º - **Aprovar que, o referido período de Discussão Pública seja de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia após a publicação do aviso em Diário da República;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - Aprovar que a formulação de sugestões, informações ou observações deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito, formulário próprio que será disponibilizado na Câmara Municipal ou na página eletrónica do Município; -----

2.2.2 - PERMUTA, ENTRE UM COVAL E UMA GAVETA DE OSSÁRIO, SITOS NO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR, BEM COMO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES ÀS TRANSLADAÇÕES E RESPECTIVO AVERBAMENTO -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - **Aprovar a permuta entre o coval 640 e uma Gaveta de Ossário Municipal (n.º 10), sitos no Cemitério de Almodôvar, a título excecional;** -----

2.º - **Aprovar a isenção do pagamento** de uma taxa correspondente à transladação, no valor de 47,80 €, e do respetivo averbamento, no valor de 8,70€; -----

2.2.3 - PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara Municipal **deliberou** retirar da ordem de trabalhos a matéria em referência. -----

2.2.4 - ALTERAÇÃO AO TEOR DO ARTIGO 19.º N.º 1 ALÍNEA C) DA TABELA DE OUTRAS RECEITAS ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS -----

A Câmara Municipal deliberou **aprovar a alteração** do Artigo 19.º n.º 1 alíneas c) da Tabela de Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos seguintes termos: -----

Artigo 19.º		Recolha, depósito e tratamento de lixo:	
	1.	Por cada consumidor de água da rede pública e por mês:	
	a)	...	3,4508 €
	b)	...	6,7828 €
	c)	Oficinas, Estabelecimentos Industriais e Operações Urbanísticas	8,3293 €
	d)	...	12,6129 €

3.1 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO VILA NEGRA KARATÉ CLUBE DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR A 1.ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE KARATÉ -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira extraordinária no montante de € 2.850,00** € (dois mil oitocentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Vila Negra Karaté Clube de Almodôvar, destinado a apoiar a 1.ª Edição do Seminário Internacional de Karaté; -----

2.º - **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.08.01 e cabimento n.º 100468; -----

3.2 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO -----

A Câmara Municipal deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição das participações financeiras** descritas na informação apresentada pelo serviço, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; -----

2.º - Que a **Técnica Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Dina Cavaco) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2026; -----

3.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO SÃO BARNABÉ PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS INGRESSOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS, DIA 9 DE JULHO, PARA UM GRUPO DE UTENTES -----

A Câmara **ratificou o Despacho da Senhora Vereadora** e, desta forma, deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - Autorizar o acesso às Piscinas Municipais, para 15 utentes e respetivos acompanhantes da Fundação São Barnabé, no dia **09 de julho de 2026, durante o período da manhã**;-----

2.º - Aprovar, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a **isenção do pagamento das Taxas devidas pelas entradas nas Piscinas Municipais**, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção;

3.4 - PROJETO DE NORMAS DISCIPLINADORES DO FESTIVAL DA JUVENTUDE "SUMMER END 2026"-----

A Câmara Municipal deliberou:-----

1.º - **Aprovar as Normas Disciplinadores do XI Festival da Juventude SummerEnd 2026**;-----

2.º - Aprovar que seja publicitada por edital a entrada em vigor das Normas Disciplinadores do XI Festival da Juventude SummerEnd 2026, bem como publicadas na página eletrónica do Município;-----

4.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA EXTEMPORÂNEA, FORMULADA NO ÂMBITO DO OTL VERÃO 2026-----

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou **deferir, excecionalmente**, a candidatura para o Período I do OTL Verão 2026, apresentada pelo **registo de entrada n.º 8585/2026**.-----

4.2 - ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição dos apoios ao Incentivo à Natalidade e Apoio à Família formulado pelos requerentes com processo **2026/650.10.300/10** e **2026/650.10.300/13**, nos termos e com os fundamentos constante nos processos.-----

4.3 - PEDIDO FORMALIZADO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS-----

A Câmara Municipal deliberou:-----

1º - **Aprovar o Processo 2025/650.10.103/14**, com a comparticipação municipal no valor de **2.970,00 € (dois mil, novecentos e setenta euros)**, para concretização das obras identificadas no respetivo Auto de Vistoria.-----

2.º - Que o encargo emergente da atribuição do presente apoio financeiro seja suportado através da rubrica orçamental, com classificação económica: **080802 e compromisso n.º 100619**.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**.----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.